

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042/2020 de 04 de Dezembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO  
IPTU/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, que de acordo com o Art. 3º, item I, alínea “a”, e do Art. 6º ao Art. 33º da Lei Municipal nº 299/2009, que trata do Fato Gerador, Contribuinte, Base de Cálculos e Alíquotas, Inscrição, Lançamento, Arrecadação, Isenções, Penalidades, Planta Genérica de Valores, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado o lançamento do IPTU 2020, com as seguintes regras:

- I. **PARCELA ÚNICA** com desconto 10% - vencimento **21/12/2020**;
- II. **PARCELA ÚNICA** sem desconto - vencimento **28/12/2020**;
- III. As guias de pagamentos do IPTU 2020, serão emitidas através do sítio do município: [www.croata.ce.gov.br](http://www.croata.ce.gov.br) ou no Setor de Tributos, localizado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social (Ação Social);
- IV. Imóvel com valor do IPTU abaixo de 02 (duas) UFIR-CE – **ISENTO**;
- V. Planta Genérica do Terreno – Todos os Bairros da SEDE – **R\$ 20,00 M²**;
- VI. Planta Genérica da Edificação:

SUB-CARACTERÍSTICA	VALOR M²
Acabamento interno: SEM	R\$ 90,00
Estrutura: TAIPA, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 90,00
Estrutura: TAIPA, Acabamento interno: CAIAÇÃO	R\$ 90,00
Estrutura: CONCRETO, Acabamento interno: CAIAÇÃO	R\$ 150,00
Estrutura: CONCRETO, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00

**GABINETE DO PREFEITO**

SUB-CARACTERÍSTICA	VALOR M <sup>2</sup>
Estrutura: ALVENARIA, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Cobertura: AMIANTO, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Cobertura: LAJE, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Cobertura: CERAMICA, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Cobertura: PALHA, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 90,00
Cobertura: METALICA, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Cobertura: ESPECIAL, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Cobertura: FIBRA DE VIDRO, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Estrutura: MADEIRA, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Estrutura: METALICA, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Estrutura: OUTROS, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Acabamento externo: SEM, Acabamento interno: REVESTIMENTO LUXO	R\$ 150,00
Acabamento externo: CAIACAO, Acabamento interno: REVESTIMENTO LUXO	R\$ 150,00
Acabamento externo: PINTURA LATEX, Acabamento interno: REVESTIMENTO LUXO	R\$ 220,00
Acabamento externo: PINTURA OLEO, Acabamento interno: REVESTIMENTO LUXO	R\$ 220,00
Acabamento externo: AZULEJO/CERAMICA, Acabamento interno: REVESTIMENTO LUXO	R\$ 220,00
Acabamento externo: CONCRETO APARENTE, Acabamento interno: REVESTIMENTO LUXO	R\$ 220,00
Acabamento externo: REVESTIMENTO ESPECIAL, Acabamento interno: REVESTIMENTO LUXO	R\$ 220,00
Estrutura: ALVENARIA, Acabamento interno: CAIAÇÃO	R\$ 150,00
Estrutura: MADEIRA, Acabamento interno: CAIAÇÃO	R\$ 150,00
Estrutura: METALICA, Acabamento interno: CAIAÇÃO	R\$ 150,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**



ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA

Prefeito Municipal